



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.951.500,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.951.500,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>30.000,00</b> |

#### 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.001 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes | 1.500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>1.500.000,00</b> |

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 70.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>70.000,00</b> |

##### 2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 1.500,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>1.500,00</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>1.571.500,00</b> |

#### 1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

##### 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 250.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>250.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>250.000,00</b> |

#### 1201 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ARTES, ESPORTE E LAZER (SECATE)

##### 2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>100.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 1.951.500,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.013 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes 760.000,00

Total por Ação: 760.000,00

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 71.500,00

Total por Ação: 71.500,00

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 740.000,00

Total por Ação: 740.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.571.500,00

#### 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

##### 2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 100.000,00

Total por Ação: 350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 380.000,00

Total Anulado: 1.951.500,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**ELEILTON DA HORA SANTOS**

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

---

**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

CPF: 205.911.118-88